



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 558 DE 20 DE abril DE 1959.

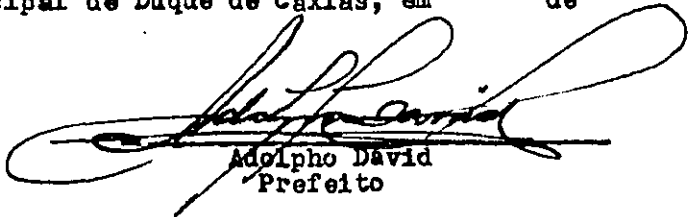
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 3.170.000,00 (três milhões cento e setenta mil cruzeiros) destinados ao pagamento de representação dos Vereadores.

Art. 2º - O recurso para atender ao referido crédito será obtido com a anulação de dotações orçamentárias disponíveis ou com o "Superavit" que se apurar na execução orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de
abril de 1959.


Adolpho David
Prefeito